



RESOLUÇÃO Nº. 14, de 4 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2023 e do Plano de Ação 2024 e a manutenção do registro e inscrição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador - APAE no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, referente ao ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 2, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição de entidades/instituições governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e a inscrição de seus serviços, programas e projetos junto ao CMPI,

CONSIDERANDO o requerimento de manutenção do registro e inscrição, o Relatório de Atividades 2023 e o Plano de Ação 2024 protocolados tempestivamente pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador - APAE,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 04/2024 da Comissão de Normas e Análise de Documentos,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 04/2024 da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 4 de junho de 2024, conforme Ata nº. 185,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2023, o Plano de Ação 2024 e a manutenção do registro e inscrição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçador – APAE, inscrita no CNPJ nº. 82.800.103/0001/09, localizada na Rua Altamiro Guimarães, nº. 543, Bairro Reunidas, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 4 de junho de 2024.

Julio Cesar Ferreira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMPI.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59F5-DFC8-3ADF-CC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CESAR FERREIRA (CPF 037.XXX.XXX-50) em 22/06/2024 07:31:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/59F5-DFC8-3ADF-CC02>